

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2518/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0179871/2025-49

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2020, as atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental, autorizada pela Portaria SEE n.º 467, de 9 de abril de 2013, ministrada pelo Centro de Recuperação e Educação Especial da APAE de São João del Rei, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Leite de Castro, 1.380, B. Jardim América, em São João del Rei.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental.

SRE – São João del Rei

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 20/12/2025